



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 330.839,07 (trezentos e trinta mil oitocentos e trinta nove reais e sete centavos), criando a programação a seguir especificada:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 - Assistência Comunitária			
08 244 0042 - Centro de Referência e Assistência Social			
08 244 0042 1.087 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher			
Código	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0155.0000	199.939,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100.0000	20.899,20
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0155.0000	110.000,00
TOTAL			330.839,07


Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, por excesso de arrecadação:

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) das dotações consignadas aos grupos de despesa pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 4.320/64.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2006-2009 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 16 de Dezembro de 2009.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO